

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 08 de abril de dois mil e dezenove às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 52 frente e verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Raquel Aparecida de Almeida Oliveira - Titular, Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos - Titular e Denise Marta Marcondes Coelho Carvalho - Suplente. A reunião foi iniciada pela senhora Vice- Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - Apresentação da novas Conselheiras indicada pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social: em substituição à Célia Marques Gonzalez; e em substituição à Leila Miguel. 02- Eleição da Mesa Diretora - Presidente. 03 - Deliberações. 3.1 - Aprovação da ata de Reunião Ordinária de 11 de março de 2019. 3.2 - Edital de recomposição do CMAS - refazer o calendário. 3.3 - A "Empresa Luciane Aparecida dos Santos Mosca" que ganhou o convite irá apresentar a estrutura do Diagnóstico/Plano Municipal de Assistência Social para formação do Comitê Gestor que vai acompanhar a elaboração do Plano. 3.4 - Esclarecimentos pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social sobre as áreas que estão descobertas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 3.5 - Deliberação sobre aditivo aos termos de colaboração UGADS e OSCs: ASSOCIAÇÃO ALMATER; CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ E ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 04 - Relatório de Gestão 2018. 05- Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 - Apresentação da novas Conselheiras indicada pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social: em substituição à Célia Marques Gonzalez; e em substituição à Leila Miguel** a senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo informa que pela saída da senhora Gestora Adjunta Célia Marques Gonzales da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento

Social e da Prefeitura Municipal de Jundiáí, sendo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social se faz necessário a substituição. Esclarece que a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social substituiu também a suplente Leila Miguel. Que as indicações foram: Unidade de Gestão de Assistência Social em **substituição à Célia Marques Gonzales foi Rafaela Brolo Mania e em substituição a Leila Miguel ficou Edilaine Cardoso Santos**. Passando para **o item da pauta 02 - Eleição da Mesa Diretora - Presidente** a senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo esclarece que é necessário fazer uma eleição para recompor a Mesa Diretora o cargo de Presidente, lembrando que é a gestão 2018-2020 a Presidência é do Poder Público. Assim pergunta se os Conselheiros do Poder Público presente alguém se candidata para concorrer a Presidência. A conselheira indicada Rafaela Brolo Mania se apresenta, como houve somente uma inscrição a senhora Vice-Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo pergunta para a Plenária se todos aprovam a Conselheira para assumir o cargo de Presidente, todos os Conselheiros presentes com direito a voto concordaram. Solicitou para que a Presidente eleita Rafaela Brolo Mania assumisse a direção da Reunião Ordinária, a mesma pede para que a senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo continue na direção desta reunião. Prosseguindo para **o item da pauta 03 - Deliberações. 3.1 - Aprovação da ata de Reunião Ordinária de 11 de março de 2019** explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para **o item de pauta 3.2 - Edital de recomposição do CMAS - refazer o calendário** a senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo passa a fala para a Assistente Social e Secretária Executiva do CMAS Sonia Maria Ferraz que explica: o processo ainda está na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania por este motivo será necessário alterar as datas no calendário, como segue: **11 de março de 2019** – Aprovação do Edital de Convocação para recomposição de mandato; **24 de abril de 2019** Publicação do Edital de Convocação para recomposição de mandato: **25 de abril de 2019 à 24 de maio de 2019** Prazo para inscrições de interessados, candidatos – na Secretaria Executiva do CMAS – via eletrônica ou com entrega de formulário pessoalmente; **27 de maio de 2019** Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral; **29 de maio de 2019** Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí de todos os inscritos aptos e não aptos e

Publicação da resolução do regimento interno da eleição de recomposição; **03 junho de 2019** Termina o prazo para ser endereçado à Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição; 04 de junho de 2019 Termina o prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso; **07 de junho de 2019** Publicação do Resultado do Recurso; **12 de junho de 2019** - Data da realização da plenária específica, pelo segmento da Sociedade Civil: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 02 (dois) suplentes; Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(um) titular e de 01 (um) suplente indicado pelo FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Jundiaí e 01(um) Titular e 01(um) Suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS; Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de 02 (dois) de titulares e 03(três) de suplentes, na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS – Rua Senador Fonseca, 605 – Centro; **17 de junho de 2019** - Encaminhamento ao Executivo Municipal a relação dos representantes pelo segmento da Sociedade Civil: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações, eleitos, com pedido de publicação de portaria, com vigência a partir da data da realização da plenária. Solicita também se o processo não retornar até segunda-feira dia 22 de abril haverá modificação novamente no calendário. A senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo coloca em votação com todas as ressalvas, a plenária solicita alteração na data da realização da plenária específica, pelo segmento da Sociedade Civil para o **dia 11 de junho de 2019**, sendo aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o **item de pauta 3.3 - A "Empresa Luciane Aparecida dos Santos Mosca" que ganhou o convite irá apresentar a estrutura do Diagnóstico/Plano Municipal de Assistência Social para formação do Comitê Gestor que vai acompanhar a elaboração do Plano** a Conselheira Maria Brant de Carvalho Falcão apresentou a senhora Luciane Aparecida dos Santos Mosca da Empresa EMANCIPARE que será responsável pela elaboração do Diagnóstico/Plano Municipal de Assistência Social. A senhora Luciane Aparecida dos Santos Mosca se apresentou e explicou a Proposta de Estrutura para o Diagnóstico Situacional e o Plano de Assistência Social que será um Plano Municipal Decenal de Assistência Social, apresentação em forma de slides anexo a esta ata. Conclui que haverá necessidade de formação de um Comitê Gestor para acompanhar todo o processo de elaboração do Diagnóstico e do Plano Municipal, está deverá ter Conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público. A Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo solicita quem se prontifica participar do Comitê Gestor de Acompanhamento: ficando assim constituído: Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:

Maria Teresa Francisco Felisaldo; Maria Aparecida Carlos; Iracilda Rodrigues de Sousa e Poder Público: Vera Lucia da Luz; Maria Brant de Carvalho Falcão e Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado. Aprovado pela Plenária e realizar uma Resolução do CMAS. Prosseguindo com o **item de pauta 3.4 - Esclarecimentos pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social sobre as áreas que estão descobertas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** a técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimentos Social Edilaine Cardoso Santos coloca que com termino em 2018 das parcerias se construiu o Edital nº 01/2018 para a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos, sendo selecionadas 03 (três) Organizações da Sociedade Civil. A Conselheira Maria Aparecida Carlos lembra que na época deste Edital não foi solicitado ao CMAS participar na construção como também não foi publicizado em reunião ordinária para o CMAS. Na época solicitou que os próximos fosse publicizado. A Senhora Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Nádia Taffarello Soares coloca que na ocasião consultou a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos se teria que ficar restrito, e o compromisso ficou que o próximo que a Gestão faria passar antes no CMAS. Assinaram o Termo de colaboração em agosto de 2018 e vem trabalhando em novo edital, mas devido ao orçamento não conseguem realizar novo chamamento público. A técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimentos Social Edilaine Cardoso Santos diz que estão com 24 grupos descobertos. hoje com 03 (três) Organizações da Sociedade Civil e o termo de colaboração se encerrando em 31 de maio de 2019. O monitoramento está sendo realizado pelos técnicos dos CRAS. Coloca que até o último ano não tinham alinhamento com o PAIF, sendo as Organizações da Sociedade Civil uma linha complementar ao PAIF. Salaria que o Edital 01/2018 o orçamento era de R\$ 641.851,00, este valor é um valor orçamentário que depende do valor de repasse Federal. A Conselheira Maria Aparecida Carlos fala que se deve pensar e alinhar algumas diretrizes, pois na ocasião em que o Edital 01/2018 não foi construído junto ao CMAS houve um desgaste muito grande, inclusive cobranças grandes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para com o CMAS. A preocupação ainda persiste sobre a diminuição de vagas, se tinha que ser da maneira que foi construído. Fala ainda que o CMAS tem que ter estrutura para assumir todo o processo de um Edital. A Senhora Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Nádia Taffarello Soares coloca que apesar da

diminuição de vagas não houve diminuição do dinheiro, o que tinha de dinheiro é o mesmo. A técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Edilaine Cardoso Santos fala que construir o caminho do Serviço Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de fato os CRAS tem que ser protagonistas, deveriam pensar que outras ações em termo de fomento. O Conselheiro Alexandre de Sousa pergunta se todas as famílias tem que estar em acompanhamento do PAIF e PAEFI. A técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Edilaine Cardoso Santos responde que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementa ações do FAIF. A Conselheira Maria Aparecida Carlos coloca que na fala se aproprie direcionando que os serviços funcione dentro das diretrizes. Diz ainda que quando o Conselho for aprovar tem que ter uma posição coerente, pois é uma decisão de conjunto de pessoas, o Conselho defende uma política pública. Passando para o **item da pauta 3.5 - Deliberação sobre aditivo aos termos de colaboração UGADS e OSCs: ASSOCIAÇÃO ALMATER; CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ E ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** passado em forma de slides anexo a está ata pela técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Edilaine Cardoso Santos. Inicia a sua fala colocando que trata-se de procedimento de Aditamento da Vigência dos Termos de Colaboração nºs 25, 26 e 27/2018 executados em regime de mútua cooperação entre o Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS e as Organizações da Sociedade Civil: Associação Almater - 01/07/2018 até 30/06/2019; Associação de Acolhimento Bom Pastor - 01/06/2018 até 31/05/2019; Cáritas Diocesana de Jundiaí - 01/06/2018 até 31/05/2019; para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para o público de 4 a 17 anos e idosos acima de 60 anos. Esclarece sobre : Público Efetivo – considera-se público efetivo para a meta de inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas em vulnerabilidade social, com Cadastro Único/NIS, encaminhados pelo CRAS de referência, em especial beneficiários de programas de transferência de renda (PBF e BPC) e Público Prioritário – considera-se público prioritário para a meta de inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas nas seguintes situações, conforme Resolução CIT n.º 01/2013 e Resolução do CNAS n.º 01/2013. Sendo as metas de repasse para as seguintes Organizações da Sociedade Civil: **Associação Almater** - atender 100 usuários, sendo: 3 grupos de 7 a 12

anos, com 20 usuários em cada um; 2 grupos de 13 a 15 anos, com 20 usuários cada um. Todos os atendimentos referenciados ao CRAS São Camilo: Valor de junho até dez/19 = R\$ 73.776,00 e Valor de janeiro até dez/20 = R\$ 147.552,00 residual. **Associação de Acolhimento Bom Pastor** - atender 100 usuários, sendo: 2 grupos de 7 a 12 anos, com 20 usuários em cada um, CRAS Novo Horizonte; 1 grupo de 7 a 12 anos, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes; 1 grupo de 16 a 17 anos, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes; 1 grupo de 60 anos ou mais, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes; Valor de junho até dez/19 = R\$ 77.464,80 e Valor de janeiro até dez/20 = R\$ 132.796,80 residual. **Cáritas Diocesana de Jundiáí** - atender 100 usuários, sendo: 2 grupos de 7 a 12 anos, com 40 usuários em cada um; 1 grupo de 13 a 15 anos, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes; 1 grupo de 16 a 17 anos, com 20 usuários; 1 grupo de 60 anos ou mais, com 20 usuários. Todos os atendimentos referenciados ao CRAS Novo Horizonte Valor de junho até dez/19 = R\$ 77.464,80 e Valor de janeiro até dez/20 = R\$ 132.796,80 residual. Após apresentação a senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo coloca em deliberação a proposta do aditamento da vigência dos termos de colaboração nºs 25, 26 e 27/2018.que foi aprovada por unanimidade. Passando para o **item da pauta 04 - Relatório de Gestão 2018** foi encaminhado pela então Gestora Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Célia Marques Gonzalez para o Conselho Municipal de Assistência Social em 28 de março de 2019 o Relatório de Gestão de 2018, solicitando divulgação para os Conselheiros. Seguindo o protocolo estamos divulgando primeiramente na Reunião Ordinária para depois publicizar no site e para ser enviado aos Conselheiros. A Conselheira Maria Aparecida Carlos solicita a divulgação e leitura e qualquer duvida seja encaminhada por escrito para a Secretaria Executiva do CMAS, sugestão aceita por todos os presentes. Passando para o **item da pauta 03 - Informes Gerais - 01** - A senhora Vice presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo informa o convite que no dia 09 de Abril (terça-feira), às 18h, Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiáí, terá votação do Projeto de Lei que "Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA". **02** - A senhora Diretora de Proteção Social Básica Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado informa a mudança do CRAS Jardim Santa Gertrudes para um imóvel Público de melhor localização na Rua Padre Norberto Mojola, 40 - Jardim Santa Gertrudes, salienta que estão deixando de pagar um aluguel de R\$ 32.000,00 por ano.

Nada havendo mais a tratar, a senhora Vice Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Vice Presidente e demais conselheiros presentes.

**Maria Teresa Francisco Felisaldo**

**Vice Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_

ARIANE GOIM RIOS \_\_\_\_\_

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO \_\_\_\_\_

EDILAINE CARDOSO SANTOS \_\_\_\_\_

IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA \_\_\_\_\_

JOÃO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS \_\_\_\_\_

MARIA APARECIDA CARLOS \_\_\_\_\_

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO \_\_\_\_\_

MARIA DO SOCORRO SOUSA \_\_\_\_\_

NÁDIA TAFFARELLO SOARES \_\_\_\_\_

RAFAELA BROLO MANIA \_\_\_\_\_

VERA LUCIA DA LUZ \_\_\_\_\_

## ANEXOS

# Prorrogação Termos de Colaboração SCFV

Exercício 2019 e 2020

Trata-se de procedimento de Aditamento da Vigência dos Termos de Colaboração nºs 25, 26 e 27/2018 executados em regime de mútua cooperação entre o Município de Jundiá, através da Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS e as Organizações da Sociedade Civil:  
Associação Almater - 01/07/2018 até 30/06/2019;  
Associação de Acolhimento Bom Pastor - 01/06/2018 até 31/05/2019;  
Cáritas Diocesana de Jundiá - 01/06/2018 até 31/05/2019;  
para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para o público de 4 a 17 anos e idosos acima de 60 anos.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - encontra-se tipificado como serviço da Proteção Social Básica, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Trata-se de serviço contínuo, de vinculação específica e tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.



**Público Efetivo** – considera-se público efetivo para a meta de inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas em vulnerabilidade social, com Cadastro Único/NIS, encaminhados pelo CRAS de referência, em especial beneficiários de programas de transferência de renda (PBF e BPC).

**Prioritário** – considera-se público prioritário para a meta de inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas nas seguintes situações, conforme Resolução CIT n.º 01/2013 e Resolução do CNAS n.º 01/2013, que define o que se entende por público prioritário:

- em situação de isolamento;
- trabalho infantil;
- vivência de violência e/ou negligência;
- fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos;
- em situação de acolhimento;
- em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- egressos de medidas socioeducativas;
- situação de abuso e/ou exploração sexual;
- com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- crianças e adolescentes em situação de rua;
- vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

### ***Metas e Valores de Repasse***

Associação Almater

atender 100 usuários, sendo:

3 grupos de 7 a 12 anos, com 20 usuários em cada um;

2 grupos de 13 a 15 anos, com 20 usuários cada um.

*Todos os atendimentos referenciados ao CRAS São Camilo*

Valor de junho até dez/19 = R\$ 73.776,00

Valor de janeiro até dez/20 = R\$ 147.552,00

residual

### ***Metas e Valores de Repasse***

2. Associação de Acolhimento Bom Pastor

atender 100 usuários, sendo:

2 grupos de 7 a 12 anos, com 20 usuários em cada um, CRAS Novo Horizonte;

1 grupo de 7 a 12 anos, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes;

1 grupo de 16 a 17 anos, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes;

1 grupo de 60 anos ou mais, com 20 usuários, CRAS Santa Gertrudes;

Valor de junho até dez/19 = R\$ 77.464,80

Valor de janeiro até dez/20 = R\$ 132.796,80

residual

**Metas e Valores de Repasse**

3. Cáritas Diocesana de Jundiá

atender 100 usuários, sendo:

2 grupos de 7 a 12 anos, com 20 usuários em cada um;

1 grupo de 13 a 15 anos, com 20 usuários;

1 grupo de 16 a 17 anos, com 20 usuários;

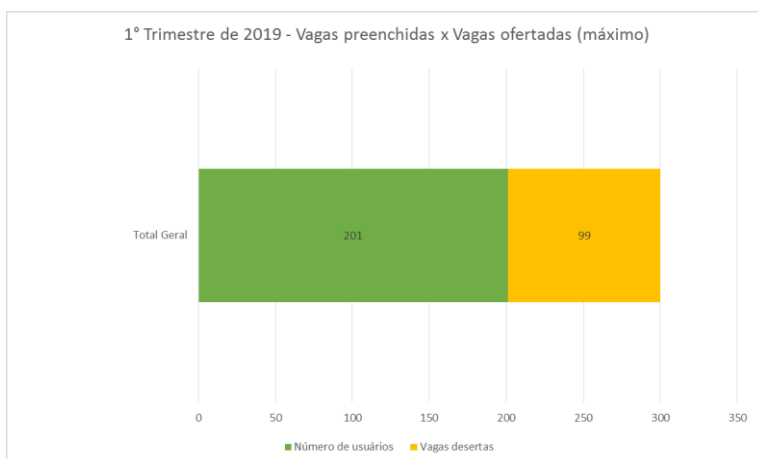
1 grupo de 60 anos ou mais, com 20 usuários.

*Todos os atendimentos referenciados ao CRAS Novo Horizonte*

Valor de junho até dez/19 = R\$ 77.464,80

Valor de janeiro até dez/20 = R\$ 132.796,80

residual



Fonte: planilhas preenchidas pelas organizações, 1º trimestre de 2019

